GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 416/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67720.001590/2026-81

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Kit Histero.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ginecologia	Ten Marcela

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição do Kit Histero, equipamento necessário para o início dos procedimentos de histeroscopia nesta Unidade. Ressalta-se que os procedimentos serão realizados por duas médicas, sendo indispensável a disponibilidade do equipamento para garantir a realização adequada e segura dos atendimentos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar soluções disponíveis e compatíveis com as necessidades assistenciais do Grupo de Saúde de São José dos Campos (GSAU-SJ), observando critérios de qualidade, funcionalidade, economicidade e atendimento às especificações técnicas necessárias para o pleno funcionamento dos serviços de saúde da Organização Militar.

A pesquisa considerou equipamentos, mobiliários e materiais permanentes utilizados rotineiramente em unidades hospitalares, ambulatoriais, fisioterapêuticas, laboratoriais, odontológicas e cirúrgicas, buscando soluções amplamente disponíveis no mercado nacional, fornecidas por empresas especializadas no segmento médico-hospitalar.

Durante o levantamento, verificou-se a existência de diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, demonstrando competitividade e viabilidade da contratação. Também foi constatado que os equipamentos e mobiliários demandados possuem características padronizadas e usuais no mercado, não havendo necessidade de desenvolvimento de solução específica ou tecnologia exclusiva.

Foram analisadas soluções equivalentes capazes de atender às demandas operacionais do GSAU-SJ, considerando aspectos como:

- durabilidade e confiabilidade dos equipamentos;
- adequação às normas sanitárias e técnicas vigentes;
- segurança operacional;
- facilidade de manutenção;

- disponibilidade de assistência técnica;
- compatibilidade com os ambientes hospitalares existentes;
- custo-benefício da aquisição.

O levantamento demonstrou que a aquisição dos itens por meio de registro de preços apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, por permitir flexibilidade nas aquisições conforme a necessidade da Organização Militar, otimização dos recursos orçamentários e maior eficiência na gestão dos materiais permanentes.

Além disso, a solução escolhida possibilita atender à expansão dos espaços assistenciais, implantação de novos procedimentos médicos e ampliação da capacidade de atendimento do GSAU-SJ, garantindo continuidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados aos usuários do sistema de saúde militar.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de equipamentos médico-hospitalares e permanentes para utilização nas instalações do GSAU-SJ, reverberando de forma positiva ao atendimento aos usuários e a prestação de serviço às Organizações Militares apoiadas por este hospital, se fazem necessários para melhorar a infraestrutura, ampliar os serviços prestados e garantir a qualidade da assistência médica em uma instituição de saúde.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens demandados são:

Kit Histeroscopio

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 560.737,14

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ **560.737,14** (quinhentos e sesssenta mil setecentos e trinta e sete reais e catorze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto da contratação, bem como a necessidade operacional do Grupo de Saúde de São José dos Campos (GSAU-SJ), entende-se que a solução poderá ser executada de forma parcelada, conforme a conveniência e necessidade da Administração.

O fornecimento dos itens ocorrerá mediante emissão de Nota de Empenho, em remessa única para cada solicitação, observando as prioridades administrativas, disponibilidade orçamentária e cronograma de implantação dos novos espaços e serviços assistenciais da Organização Militar.

O parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente viável e administrativamente vantajoso, pois permite maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, evita aquisições desnecessárias em um único momento e possibilita que os materiais e equipamentos sejam adquiridos conforme a efetiva demanda do GSAU-SJ.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços contribui para otimização logística e melhor planejamento das aquisições, sem comprometer a padronização, a funcionalidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados pela Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação consta no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, considerando que a contratação é imprescindível às atividades deste GSAU, podendo comprometer o funcionamento dos atendimentos aos pacientes.
Tarefa (PTA): 26GAP002

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de equipamentos médicos para hospitais oferece vários benefícios, incluindo:

Melhoria no atendimento ao paciente:
A tecnologia avançada permite diagnóstico preciso e tratamento eficaz, levando a melhores resultados para o paciente e redução de complicações. Equipamentos especializados podem fornecer atendimento especializado para condições complexas, como câncer ou doenças cardiovasculares.

Eficiência aprimorada:
Procedimentos automatizados e simplificados reduzem o tempo gasto em tarefas manuais, permitindo que os profissionais de saúde se concentrem no atendimento ao paciente. As ferramentas de diagnóstico fornecem resultados mais rápidos, permitindo
rápida tomada de decisão e início do tratamento.

Maior segurança:
Equipamentos modernos incorporam recursos de segurança para minimizar riscos para pacientes e equipe. Os sistemas de monitoramento detectam problemas potenciais e alertam os profissionais de saúde, prevenindo acidentes e complicações.

Custos reduzidos:
A detecção e intervenção precoces por meio de equipamentos avançados podem evitar complicações e internações hospitalares dispendiosas. Procedimentos eficientes e redução de erros minimizam o desperdício e a utilização de recursos.

Conformidade com regulamentações:
Equipamentos médicos devem atender aos padrões regulatórios para garantir a segurança do paciente e a qualidade do atendimento. Adquirir equipamentos em conformidade demonstra o comprometimento de um hospital em aderir às regulamentações de saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providência a serem tomadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, em especial tópico 8 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAIS DA ÁREA DA SAÚDE, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COSMÉTICOS da 7ª edição de outubro de 2024.

A contratação está alinhada ao Plano de Gestão de Logística Sustentável do GSAU-SJ

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos fatos expostos neste Estudo Preliminar, esta equipe de planejamento declara viável e imprescindível esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DEBORA CRISTINA CATARUCCI

Membro da comissão de contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP
Data/Hora de Criação:	06/10/2026 13:13:49
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	bb7f66e8fe7dcda4b5a2b10ce699a557
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DEBORA CRISTINA CATARUCCI no dia 06/10/2026 às 10:14:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUIS ROQUE DE ARAUJO DOS SANTOS no dia 09/10/2026 às 10:38:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med PAULO HENRIQUE NUNES PEREIRA no dia 09/10/2026 às 13:32:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento GABRIELLE FONTES SIMONI no dia 22/10/2026 às 10:57:35 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO